



EDITAL Nº XX, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESQUISADORES PARA ATUAÇÃO NA ASSESSORIA DO PROJETO “SABER SABER VIVER”

O Instituto Federal de Rondônia (IFRO), em parceria com a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) do Ministério da Saúde, por meio do Termo de Execução Descentralizada nº 08, de 27 de dezembro de 2017 (TED 08/2017), estão executando o projeto: “Saber Viver”, com o objetivo de desenvolver pesquisas de campo voltadas para a identificação das realidades regionais, capacitação de pessoas e assessoria técnica para a elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) de 19 municípios do estado de Rondônia.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O projeto consiste no desenvolvimento de pesquisa acerca das realidades regionais sobre saneamento básico com posterior transferência de informação e tecnologias que possibilitem a construção dos PMSBs dos municípios participantes do projeto. Tais ações se darão de forma articulada entre gestores municipais, profissionais das secretarias municipais, líderes da sociedade civil e membros das comunidades rurais e tradicionais, em consonância com o que preconiza a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 e o Decreto de Regulamentação nº 7.217, de 21 de junho de 2010. Tendo a metodologia participativa como balizador, o projeto objetiva municiar os municípios no processo de elaboração do seu Plano de Saneamento Básico e, dessa forma, orientar o planejamento municipal para a promoção da universalização dos serviços, a inclusão social e a sustentabilidade das ações.

1.2 O projeto será desenvolvido em 18 municípios do Estado de Rondônia: Alta Floresta, Alto Alegre dos Parecis, Cabixi, Castanheiras, Costa Marques, Colorado do Oeste, Chupinguaia, Guajará Mirim, Ministro Andreazza, Novo Horizonte do Oeste, Parecis, Primavera de Rondônia, Pimenteiras do Oeste, Pimenta Bueno, São Felipe, Teixeiraópolis, Urupá, Vale do Paraíso. Envolvendo a área urbana, rural, ribeirinha, quilombola e assentamentos.

1.3 O presente edital destina-se a seleção de profissionais para atuar como bolsistas, a fim de compor as equipes de pesquisadores para levantamento de dados socioeconômicos e sobre saneamento, nos 18 municípios e suas respectivas comunidades descritos no **item 1.2**.

2 DO QUADRO DE VAGAS PARA SELEÇÃO

Os pesquisadores selecionados irão realizar suas atividades de pesquisa em Porto Velho, podendo acontecer deslocamentos para os municípios listados abaixo, organizados em núcleos, sendo que novos municípios podem ser inseridos aos núcleos, conforme seja necessário:

NÚCLEO	MUNICÍPIOS
Coordenação Geral	Porto Velho
Guaporé-Mamoré	Guajará-Mirim e Costa Marques
Machado	Castanheiras, Ministro Andreazza, Ouro Preto do Oeste, Teixeiraópolis, Urupá e Vale Do Paraíso.
Massaco	Alta Floresta, Alto Alegre Dos Parecis, Novo



	Horizonte Do Oeste, Parecis, Primavera de Rondônia e São Felipe.
Colorado	Cabixi, Colorado do Oeste, Chupinguaia, Pimenta Bueno e Pimenteiras do Oeste.

2.1 Vagas e requisitos mínimos para seleção

O perfil dos pesquisadores, o número de vagas, o período de vigência do contrato, a carga horária e os requisitos mínimos para a ocupação das vagas estão descritos no Quadro a seguir:

Perfil do Pesquisador(a)	Vagas	Vigência (meses)*	Carga horária semanal (horas)**	Requisitos mínimos
Pesquisador Iniciante (Gestão Pública)	2 (duas) vagas + CR***	10 meses	20	a) Estar devidamente matriculado em Curso de Tecnologia em Gestão Pública do IFRO. b) Residir em Porto Velho.
Pesquisador Iniciante (Técnico em Administração)	2 (duas) vagas + CR	10 meses	20	a) Estar devidamente matriculado em Curso de Técnico em Administração do IFRO. b) Residir em Porto Velho.
Pesquisador Iniciante (Análise e Desenvolvimento de Sistemas)	CR	10 meses	20	a) Estar devidamente matriculado em Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFRO. b) Residir em Porto Velho.
Pesquisador Iniciante (Técnico em Programação)	2 (duas) vagas + CR	10 meses	20	a) Estar devidamente matriculado em Curso de Técnico em Informática/Técnico em Informática para Internet/Técnico em Manutenção e Suporte em Informática do IFRO.



				b) Residir em Porto Velho.
Pesquisador Iniciante (Engenharia)	3 (três) vagas + CR	10 meses	20	a) Estar devidamente matriculado em Curso de Engenharia Civil do IFRO. b) Residir em Porto Velho.
Pesquisador (a) Profissional Auxiliar (Engenharia)	CR	10 meses	40	a) Profissional de nível superior em Engenharia, preferencialmente com formação nas áreas: Engenharia Ambiental e Sanitária; Engenharia Ambiental, Engenharia Sanitária; Engenharia Civil; Tecnólogo em Saneamento Ambiental. b) Experiência profissional com atuação efetiva em atividades de extensão e pesquisa com comunidades, processos coletivos e/ou cooperativos, tendo conhecimento adequado à atividade a ser desenvolvida. c) Disponibilidade para viagens e permanência nos municípios participantes, bem como dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho. d) Desejável que seja motorista com Carteira Nacional de Habilitação, tendo como requisito mínimo a CNH categoria “B”. e) Possuir equipamento de suporte: Smartphone/tablet e



				notebook.
Pesquisador (a) Profissional Auxiliar (Engenharia Sanitária)	1 (uma) vaga + CR	6 meses	20	<p>a) Profissional de nível superior em Engenharia, preferencialmente com formação nas áreas: Engenharia Ambiental e Sanitária; Engenharia Ambiental, Engenharia Sanitária; Engenharia Civil; Tecnólogo em Saneamento Ambiental ou Formação em qualquer área com mestrado ou doutorado em área comum ou correlata a atividade a ser realizada.</p> <p>b) Experiência profissional com atuação comprovada no planejamento e execução de soluções técnicas para saneamento básico.</p> <p>c) Disponibilidade para viagens e permanência nos municípios participantes, bem como dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho.</p> <p>d) Desejável que seja motorista com Carteira Nacional de Habilitação, tendo como requisito mínimo a CNH categoria “B”.</p> <p>e) Possuir equipamento de suporte: Smartphone/tablet e notebook.</p>
Pesquisador (a) Profissional Auxiliar (Estudos)	01 (uma) vaga + CR	10 meses	40	<p>a) Possuir graduação em qualquer área de formação de curso superior</p>



Sociais)				<p>devidamente registrado e reconhecido pelo MEC, preferencialmente nas áreas de Ciências Sociais, Ciências Sociais Aplicadas e Ciências Humanas, Gestão Ambiental e Ciências Biológicas.</p> <p>b) Experiência profissional com atuação efetiva em atividades de extensão e pesquisa com comunidades, processos coletivos e/ou cooperativos, tendo conhecimento adequado à atividade a ser desenvolvida.</p> <p>c) Disponibilidade para viagens e permanência nos municípios participantes, bem como dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho.</p> <p>d) Desejável que seja motorista com Carteira Nacional de Habilitação, tendo como requisito mínimo a CNH categoria “B”.</p> <p>e) Possuir equipamento de suporte: Smartphone/tablet e notebook.</p>
Pesquisador (a) Profissional Auxiliar (Geologia)	1 (uma) vaga + CR	6 meses	20	<p>a) Profissional de nível superior em Geologia ou Formação em qualquer área com mestrado ou doutorado em área comum ou correlata a atividade a ser realizada.</p> <p>b) Experiência profissional com atuação efetiva em atividades de extensão e pesquisa com comunidades,</p>



				<p>processos coletivos e/ou cooperativos, tendo conhecimento adequado à atividade a ser desenvolvida.</p> <p>c) Disponibilidade para viagens e permanência nos municípios participantes, bem como dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho.</p> <p>d) Desejável que seja motorista com Carteira Nacional de Habilitação, tendo como requisito mínimo a CNH categoria “B”.</p> <p>e) Possuir equipamento de suporte: Smartphone/tablet e notebook.</p>
<p>Pesquisador (a) Profissional Auxiliar (Cartografia)</p>	<p>1 (uma) vaga + CR</p>	<p>6 meses</p>	<p>20</p>	<p>a) Profissional de nível superior Geografia, Engenharia de Agrimensura ou Formação em qualquer área com mestrado ou doutorado em área comum ou correlata a atividade a ser realizada.</p> <p>b) Experiência profissional com atuação comprovada no planejamento e execução de atividades de cartografia, mapas, georreferenciamento e SIG.</p> <p>c) Disponibilidade para viagens e permanência nos municípios participantes, bem como dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido no plano</p>



				<p>de trabalho.</p> <p>d) Desejável que seja motorista com Carteira Nacional de Habilitação, tendo como requisito mínimo a CNH categoria “B”.</p> <p>e) Possuir equipamento de suporte: Smartphone/tablet e notebook.</p>
<p>Pesquisador (a) Técnico Auxiliar (Assessor de Comunicação)</p>	<p>1 (uma) vaga + CR</p>	<p>10 meses</p>	<p>40</p>	<p>a) Possuir graduação em qualquer área de formação de curso superior devidamente registrado e reconhecido pelo MEC e experiência na área de comunicação.</p> <p>b) Experiência profissional com atuação comprovada em comunicação e assessoria de imprensa.</p> <p>c) Disponibilidade para viagens e permanência nos municípios participantes, bem como dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho.</p> <p>d) Desejável que seja motorista com Carteira Nacional de Habilitação, tendo como requisito mínimo a CNH categoria “B”.</p> <p>e) Possuir equipamento de suporte: Smartphone/tablet e notebook.</p>

(*) Poderá ocorrer prorrogação do prazo estabelecido, dependendo da necessidade do Projeto.



(**) As horas trabalhadas estarão vinculadas a atividades a serem realizadas, podendo ocorrer atividades nos finais de semana, conforme estabelecido em plano de trabalho.

(***) CR: Cadastro Reserva.

2.1.1 IMPORTANTE: o contrato de bolsista não inclui direitos previdenciários e trabalhistas, não assegura estabilidade na atividade ou qualquer vínculo com o IFRO ou a FUNASA.

2.1.2 As atividades comuns e específicas para cada pesquisador estão detalhadas no **Anexo I** deste Edital.

3 DO CRONOGRAMA

3.1 O Processo Seletivo seguirá o seguinte cronograma:

Etapa/Seleção	Data
Publicação do edital	27 de fevereiro de 2020
Período de inscrição	27 de fevereiro de 2020 à 2 de março de 2020
Resultado da Homologação das Inscrições e da Análise curricular	3 de março de 2020
Recurso a Homologação e da análise curricular	4 de março de 2020
Resultado final da homologação e da análise curricular e convocação para entrevistas	5 de março de 2020
Entrevista	6 e 9 de março de 2020
Resultado da entrevista	11 de março de 2020
Prazo para recurso	12 de março de 2020
Publicação do resultado final do edital	13 de março de 2020

4 DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 21 de fevereiro de 2020 à 2 de março de 2020, **EXCLUSIVAMENTE** por meio eletrônico com encaminhamento dos documentos (digitalizados), solicitados no item 4.4 para o endereço eletrônico: selecao.pmsb.ro@gmail.com, até às 23h e 59min (horário de Brasília). A correspondência eletrônica deve ser encaminhada com o título da vaga pretendida (exemplo: **Técnico Auxiliar (ENGENHARIA/EST SOCIAIS/ASS DE IMPRENSA) – NOME DO CANDIDATO**).

4.2 Não serão consideradas as inscrições feitas em locais e horários diferentes aos estipulados



neste Edital.

4.3 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas, sendo de sua inteira responsabilidade a resolução e qualidade dos arquivos digitalizados.

4.4 Documentação exigida para homologação das inscrições (os originais deverão ser apresentados quando da efetivação dos selecionados):

- a) cópia da Carteira de Identidade ou CNH dentro do prazo de validade;
- b) cópia do CPF (se não tiver na identidade);
- c) formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme modelo do **ANEXO II**.
- d) cópia do Certificado de Conclusão do Curso Superior.
- e) Ficha de avaliação de títulos (**ANEXO IV**) **juntamente com cópias simples dos documentos comprobatórios da Análise Curricular**, conforme pontuado no **item 5.2**;
- f) Declaração de que não recebe qualquer modalidade de bolsa (do CNPq, da CAPES ou de outra Agência de fomento) em formulário próprio, segundo modelo do **ANEXO III**.

4.5 Somente estarão aptos a participar do processo seletivo os inscritos que apresentarem a documentação completa no momento da inscrição.

4.6 A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.7 Para efeito deste Edital, não haverá cobrança de taxa de inscrição.

4.8 O candidato é o único responsável pelas informações prestadas na inscrição deste Processo Seletivo, dispondo, a comissão de seleção, o direito de excluir do processo aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma correta e completa e não apresentar os documentos exigidos no item 4.4.

4.9 Não serão consideradas declarações de candidatos assinadas por si mesmos para comprovação de suas próprias formações ou experiências. Para estes casos, deverá ser apresentada declaração do estabelecimento regular onde houve a atuação (instituição de ensino, órgão público, empresa etc.), devidamente assinada e datada, preferencialmente em papel com timbre da empresa/instituição declarante.

4.10 Não será computado como experiência profissional tempo de estágio ou de monitoria.

4.11 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional, extemporânea ou com documentação incompleta, via procuração, correspondência postal ou via fax- símile.

4.12 A comissão de seleção não se responsabilizará por erros, falhas de comunicação ou problemas de entrega da documentação, de forma que a Comissão não poderá avaliar o candidato, e este será eliminado do Processo Seletivo.

4.13 Será eliminado do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- a) Não apresentar a documentação exigida no item 4.4;
- b) cometer falsidade ideológica com prova documental;
- c) utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- d) burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- e) dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no



Processo Seletivo;

- f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo;
- g) não comprovar, no ato da convocação, a documentação correspondente aos documentos pessoais ou prova de títulos.

5. ETAPAS DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo ocorrerá por meio de duas etapas, a saber:

5.1.1 **Etapa 1:** a análise de documentos e currículos, enviados por e-mail (selecao.pmsb.ro@gmail.com). Essa etapa é homologatória das inscrições e classificatória dos candidatos. A análise documental será **eliminatória**, conforme **item 4.1**. A análise de currículos é **classificatória**, conforme critérios de qualificação e pontuação estabelecidos no **item 5.2** e pontuados pelo candidato no **ANEXO IV**.

5.1.2 **Etapa 2:** Entrevista (classificatória e eliminatória), a ser realizada nos *Campi* do IFRO ou na FUNASA, em Velho-RO, em sala e horário a serem divulgados, conforme critérios de qualificação e pontuação estabelecidos no **item 5.3**.

5.1.3 CRITÉRIOS QUE SERÃO USADOS NA SELEÇÃO E PESO RELATIVO

ETAPA	QUESITO	PESO MÁXIMO
1ª etapa	Análise Documental e Curricular	40 pontos
2ª etapa	Entrevista	60 pontos
Total		100 pontos

Nota de corte da seleção será de 60 pontos, somados os pontos obtidos pelo candidato na análise curricular e na entrevista.

5.2 Da avaliação do currículo

5.2.1 Para os perfis de Pesquisador(a) Profissional Auxiliar e Técnico Auxiliar:

EXPERIÊNCIA/QUALIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO POR ANO
Especialização em áreas correlatas com a que está pleiteando a vaga.	1 ponto
Mestrado em áreas correlatas com a que está pleiteando a vaga.	2 pontos
Doutorado em áreas correlatas com a que está pleiteando a vaga.	4 pontos



Curso de pequena duração (mínimo 40 horas) nas áreas correlatas com a que está pleiteando a vaga e ou saneamento básico.	1 ponto por curso (máximo de 2 pontos)
Ter experiência profissional na área de formação exigida para o perfil de pesquisador(a) e ou relações com comunidades.	2 pontos por semestre de trabalho (máximo de 16 pontos)
Ter experiência profissional com pesquisas e coleta de dados.	2 pontos por semestre de trabalho (máximo de 6 pontos)
Ter participado de outros projetos de: pesquisa, extensão ou construção de protótipos ou modelos dedicados ao Saneamento Básico, elaboração do PMSB. (Ou em projetos nos quais exerceu função em áreas correlatas com a que está pleiteando a vaga) Com duração mínima de 40 horas.	3 pontos por projeto (máximo de 9 pontos)
Total	40 pontos

5.2.2 Para o perfil de Pesquisador(a) Iniciante:

EXPERIÊNCIA/QUALIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO POR ANO
Curso de pequena duração (mínimo 40 horas) na área de formação ou saneamento básico.	1 ponto por curso (máximo de 10 pontos)
Ter experiência profissional na área de formação exigida para o perfil de pesquisador(a) e ou relações com comunidades.	2 pontos por semestre de trabalho (máximo de 10 pontos)
Ter experiência profissional com pesquisas e coleta de dados.	2 pontos por semestre de trabalho (máximo de 10 pontos)
Ter participado de outros projetos de: pesquisa, extensão ou construção de protótipos ou modelos dedicados ao Saneamento Básico, elaboração do PMSB. (Ou em projetos nos quais exerceu função em áreas correlatas com a que está	2 pontos por projeto (máximo de 10 pontos)



pleiteando a vaga) Com duração mínima de 40 horas.	
Total	40 pontos

5.2.3 Os títulos não são cumulativos e serão pontuados em apenas um dos critérios de experiência/qualificação.

5.2.4 Em caso de empate, serão considerados os critérios a seguir:

- a) maior tempo de experiência profissional na área em que concorre.
- b) maior idade;
- c) maior titulação;

5.3 Dos critérios da Entrevista

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO
Visão e conhecimento sobre a política de construção e implantação do PMSB. Acessível em http://saberviver.ifro.edu.br	10 pontos
Flexibilidade e disponibilidade de tempo no desenvolvimento das atividades.	5 pontos
Capacidade de articulação no desenvolvimento de atividades junto à sociedade civil organizada e o Estado.	5 pontos
Domínio Técnico	15 pontos
Coerência das respostas	5 pontos
Capacidade e habilidade de organização e planejamento.	5 pontos
Iniciativa e habilidades na resolução de problemas	5 pontos



Vivência de trabalho em equipe	10 pontos
Total	60 pontos

5.4 A classificação final dos candidatos será realizada pela soma das etapas de análise curricular e entrevista, em ordem decrescente, sendo aprovado o quantitativo de candidatos conforme o número de vagas disponibilizadas no **item 2.1**. Havendo desistência, ou nova demanda, os classificados poderão ser chamados na sequência de sua posição, obedecendo único e exclusivamente à ordem de classificação para a função na qual concorrem.

5.5 Concerne somente aos avaliados o direito de acesso à sua pontuação referente ao processo seletivo.

6 DOS RESULTADOS

6.1 A lista dos candidatos aprovados será divulgada no site da FACTO (<http://facto.org.br>) e no site do Projeto Saber Viver (<http://saberviver.ifro.edu.br>), obedecendo ao cronograma apresentado no **item 3.1**.

6.2 Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado, por meio de formulário no **ANEXO V**, conforme cronograma apresentado no **item 3.1**.

6.3 Para a interposição de recurso, o candidato deverá preencher o formulário de recurso no **ANEXO V**, com a devida argumentação, comprovação e assinatura, e encaminhar o documento completo, com o formulário e os anexos, se for o caso, para o e-mail selecao.pmsb.ro@gmail.com.

6.4 Não serão aceitos recursos entregues via procuração, correspondência postal, fax- smile ou outro meio diverso ao estabelecido no **item 6.3**.

6.5 Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso;

6.6 Será indeferido recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências estabelecidas neste Edital.

6.7 A comissão de seleção não se responsabilizará por erros, falhas de entrega da documentação relativa ao recurso, de forma que a Comissão não poderá avaliar o recurso do candidato, e este será eliminado do Processo Seletivo.

7 DO VÍNCULO PROFISSIONAL

7.1 O desenvolvimento das atividades do profissional selecionado não caracteriza vínculo empregatício com o IFRO ou com a FUNASA, e os valores recebidos não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, à remuneração ou aos proventos recebidos.

7.2 A contratação poderá ser suspensa ou cancelada, sem ônus para o Projeto Saber Viver, nas seguintes hipóteses:

- a) houver substituição do profissional ou cancelamento de sua participação no Projeto;
- b) forem verificadas irregularidades, condutas antiéticas ou práticas que configurem crime ou contravenção penal no exercício da atribuição;
- c) forem constatadas incorreções nas informações coletadas;
- d) for constatada frequência inferior à estabelecida pelo Projeto ou acúmulo indevido de benefícios;
- e) for constatado o não cumprimento dos prazos exigidos no desenvolvimento da prestação do serviço ou não entrega do serviço final por qualquer motivo, no prazo exigido.



8 DA VIGÊNCIA, DO CANCELAMENTO E DOS VALORES DAS BOLSAS

8.1 Vigência da bolsa, de acordo com o perfil profissional, está descrita no item 2.1 desse edital e poderá haver prorrogação do prazo mensalmente, dependendo da necessidade do Projeto Saber Viver.

8.2 O cancelamento da bolsa concedida poderá ser solicitado a qualquer momento, por solicitação do bolsista, pelo supervisor ou pela coordenação do projeto, caso haja descumprimento do previsto na proposta de execução do projeto, falta de recursos e/ou falta de repasse de recursos pela FUNASA ou ainda se ocorrer qualquer evento informado no item 7.2.

8.3 Os valores das bolsas, de acordo com o perfil profissional, estão descritos no quadro 02.

Quadro 02: Valores das bolsas.

Descrição do pesquisador	Valor mensal da bolsa (R\$)
Pesquisador Iniciante – Graduações	567,20
Pesquisador Iniciante – Cursos Técnicos	367,20
Profissional Auxiliar (Engenharia)	5.516,00
Profissional Auxiliar (Engenharia Sanitária)	3.167,50
Profissional Auxiliar (Estudos Sociais)	5.516,00
Profissional Auxiliar (Geologia)	3.167,50
Profissional Auxiliar (Cartografia)	3.167,50
Técnico Auxiliar (Assessor de Comunicação)	2.772,00

8.4 A convocação dos candidatos aprovados observará rigorosamente a ordem de classificação.

8.5 A recusa ou ausência de manifestação do candidato, após a convocação, implicará a imediata chamada do próximo classificado.

8.6 A homologação e a convocação não geram obrigatoriedade da contratação, a qual está condicionada à disponibilização financeira, à rigorosa ordem de classificação e ao prazo de validade do Processo Seletivo.

8.7 A remuneração pelos serviços efetuados se dará após a realização e aprovação dos serviços e produtos, em conformidade com as atribuições e atividades descritas no **ANEXO I**, que serão avaliadas pela Coordenação do Projeto Saber Viver.

8.8 Para efeitos de implantação do pagamento do projeto, o candidato habilitado deverá entregar na Coordenação do Projeto Saber Viver os seguintes documentos:

- a) termo de compromisso (**Anexo III**);
- b) cópia e original da Carteira de Identidade e/ou CNH dentro do prazo de validade;
- c) cópia e original do CPF;
- d) cópia e original do certificado de conclusão ou Diploma de Curso Superior na área para o qual pleiteou a vaga (se for o caso);
- e) cópia e original de comprovante de endereço (do mês corrente ou anterior);
- f) cópia de documento que conste os dados bancários (banco, número da agência e conta corrente);
- g) Cópia do documento de registro no SUS (Cartão do SUS);
- h) Comprovante de tipagem sanguínea.
- i) Cópia e original dos títulos apresentados no ato da Inscrição.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O transporte e as diárias das viagens aos municípios e às comunidades serão custeados pelo



Projeto Saber Viver.

9.2 Em caso de vacância em virtude da desistência de candidato selecionado e convocado, e não tendo candidatos classificados para preenchimento da vaga temporária existente, ficará a cargo da IFRO, juntamente com a Coordenação Geral do Projeto Saber Viver, o preenchimento da referida vaga.

9.3 Todo o material coletado e/ou produzido e/ou acessado no âmbito do projeto Saber Viver pelos componentes das equipes de campo são do projeto e não poderão ser utilizados para outros fins;

9.4 Todos os(as) pesquisadores(as) que atuarão no projeto Saber Viver estarão submetidos às diretrizes e orientações do Sistema de Ética em Pesquisa discriminados na Plataforma Brasil (<https://cep.prpi.ufg.br/>) devendo cumprir com os requisitos básicos apresentados na *Res. CNS n.º 466/12* e/ou *Resolução CNS n.º 510*.

Porto Velho, 27 de fevereiro de 2020.

Ronilson de Oliveira
Coordenador Geral do Projeto Saber Viver



ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Descrição do pesquisador	Atribuições gerais
Pesquisador Iniciante (Gestão Pública)	<ul style="list-style-type: none">• Realizar atividades administrativas em consonância com as necessidades do projeto;• Apoiar as Coordenações, Supervisões, Gerencia, Analistas e demais membros do projeto em suas necessidades no tocante a apoio administrativo;• Participar dos cursos e outros processos de capacitação oferecidos pelo projeto;• Desenvolver atividades de planejamento, controle, suporte, e demais atividade inerentes aos aspectos de gestão do projeto;• Auxiliar no Planejamento financeiro, empenho e solicitação de pagamento dos gastos do projeto;• Apoiar o Contador no controle e nas despesas realizadas e os recursos disponíveis;• Colaborar com o desenvolvimento/ formatação de software de apoio à gestão no que tange aos aspectos financeiros;• Colaborar na elaboração do plano financeiro para o projeto destacando o cronograma de desembolso em consonância com o cronograma do projeto;• Fazer relatórios das atividades realizadas e abastecer banco de dados do software do projeto.
Pesquisador Iniciante (Técnico em Administração)	<ul style="list-style-type: none">• Realizar atividades administrativas voltadas para o desenvolvimento do projeto, orientados por profissional envolvido com a atividade.• Fazer relatórios das atividades realizadas e abastecer banco de dados do software do projeto.
Pesquisador Iniciante (Análise e Desenvolvimento de Sistemas)	<ul style="list-style-type: none">• Oferecer suporte ao desenvolvimento e formatação de softwares;• Desenvolver ferramentas de TI a serem utilizadas no projeto;• Fazer análise de equipamento e software quando solicitado;• Identificar possibilidades de atuação na comunicação do projeto;• Oferecer suporte as demais equipes envolvidas no projeto, no tocante a software e hardware;• Fazer relatórios das atividades realizadas e abastecer banco de dados do software do projeto
Pesquisador Iniciante (Técnico em Programação)	<ul style="list-style-type: none">• Realizar atividades de programação voltadas para o desenvolvimento do projeto, orientados por profissional envolvido com a atividade.• Fazer relatórios das atividades realizadas e abastecer banco de dados do software do projeto.
Pesquisador Iniciante (Engenharia)	<ul style="list-style-type: none">• Oferecer suporte ao desenvolvimento das atividades de engenharia;• Desenvolver relatórios técnicos;• Fazer análise dos dados coletados quando solicitado;• Identificar possibilidades de atuação na comunicação do projeto;• Oferecer suporte as demais equipes envolvidas no projeto, no tocante a parte da engenharia;



	<ul style="list-style-type: none">• Fazer relatórios das atividades realizadas e abastecer banco de dados do software do projeto.
Profissional Auxiliar (Engenharia)	<ul style="list-style-type: none">• Responder às demandas de engenharia do projeto;• Realizar levantamento de dados primários e secundários sobre saneamento, saúde e realidade econômico-social;• Realizar levantamento de dados primários e secundários sobre as condições de uso e capacidade das instalações de captação e distribuição de água nos municípios, mensurar as capacidades de captação de águas pluviais, identificar os espaços servidos por redes de fornecimento de água e esgoto, identificar planos de zoneamento urbano e rural de cada Município, etc.• Transmitir os dados coletados à coordenação do projeto;• Apropriar-se da legislação e dos instrumentos legais que definem as políticas nacional, estadual e regional de saneamento básico.• Promover reuniões técnicas com os membros dos Comitês, reuniões e conferências com as comunidades locais.• Realizar reuniões setoriais com a população dos municípios atendidos pelo projeto;• Realizar coleta de amostras para estudo em laboratório;• Realizar registro fotográfico das ações realizadas e dos ambientes encontrados;• Realizar pesquisa sobre a temática do projeto;• Participar das mobilizações nos Municípios;• Promover capacitação dos comitês municipais;• Desenvolver relatórios de dados e atividades realizadas;• Dirigir veículos do Projeto;• Realizar outras atividades ligadas ao projeto.• Fazer relatórios das atividades realizadas e abastecer banco de dados do software do projeto.
Pesquisador (a) Profissional Auxiliar (Engenharia Sanitária)	<ul style="list-style-type: none">• Emitir pareceres acerca dos temas de sua área;• Desenvolver estudos complementares aos realizados em campo;• Elaborar estudos de diagnóstico e prognóstico das realidades pesquisadas;• Desenvolver ferramentas que possibilitem o acompanhamento das realizadas estudadas;• Responder tecnicamente pelos pareceres, diagnósticos e prognósticos emitidos pelas suas áreas;• Fazer relatórios das atividades realizadas e abastecer banco de dados do software do projeto;
Profissional Auxiliar (Estudos Sociais)	<ul style="list-style-type: none">• Responder às demandas de gestão social do projeto;• Averiguar as políticas públicas de gestão social correlatas ao Saneamento básico, implementadas no âmbito dos municípios do TR.• Apropriar-se da legislação e dos instrumentos legais que definem as políticas nacional, estadual e regional de saneamento básico.• Articular-se com os demais membros da Equipe do Projeto para a elaboração e implementação do seu plano de trabalho específico;• Articular-se com o Comitê Executivo com vistas à participação e gestão social do PMSB;• Assegurar a paridade entre sociedade civil e poder público na composição do Comitê Executivo e do Comitê de coordenação do PMSB.



	<ul style="list-style-type: none">• Realizar o levantamento e sistematização de dados referentes ao saneamento básico dos municípios do TR, em articulação com os demais membros da equipe.• Promover reuniões técnicas com os membros dos Comitês, reuniões e conferências com as comunidades locais.• Fomentar e organizar a participação da população na construção, no desenvolvimento e na implantação do PMSB;• Fazer relatórios das atividades realizadas e abastecer banco de dados do software do projeto;• Realizar reuniões setoriais com a população dos municípios atendidos pelo projeto;• Fazer relatórios das atividades realizadas e abastecer banco de dados do software do projeto;• Dirigir veículo do Projeto;• Realizar outras atividades ligadas ao projeto.
Pesquisador (a) Profissional Auxiliar (Geologia)	<ul style="list-style-type: none">• Emitir pareceres acerca dos temas de sua área;• Desenvolver estudos complementares aos realizados em campo;• Elaborar estudos de diagnóstico e prognóstico das realidades pesquisadas;• Desenvolver ferramentas que possibilitem o acompanhamento das realizadas estudadas;• Responder tecnicamente pelos pareceres, diagnósticos e prognósticos emitidos pelas suas áreas;• Fazer relatórios das atividades realizadas e abastecer banco de dados do software do projeto;
Pesquisador (a) Profissional Auxiliar (Cartografia)	<ul style="list-style-type: none">• Emitir pareceres acerca dos temas de sua área;• Desenvolver estudos complementares aos realizados em campo;• Elaborar estudos de diagnóstico e prognóstico das realidades pesquisadas;• Desenvolver ferramentas que possibilitem o acompanhamento das realizadas estudadas;• Responder tecnicamente pelos pareceres, diagnósticos e prognósticos emitidos pelas suas áreas;• Fazer relatórios das atividades realizadas e abastecer banco de dados do software do projeto;
Técnico Auxiliar (Assessor de Comunicação)	<ul style="list-style-type: none">• Articular com os meios de comunicação e sociedade em geral as ações do projeto;• Responder às demandas de comunicação do projeto;• Promover reuniões técnicas com os membros dos Comitês, reuniões e conferências com as comunidades locais.• Articular-se com o Comitê Executivo e os demais membros da equipe do Projeto para a elaboração e implementação do plano de comunicação;• Estabelecer vínculos com organizações sociais e de comunicação, propiciando maior evidência para o projeto e os participantes;• Mobilizar e estimular a participação da população na construção, no desenvolvimento e na implantação do PMSB;• Fomentar e organizar a participação da população na construção, no desenvolvimento e na implantação do PMSB;• Fazer relatórios das atividades realizadas e abastecer banco de dados do software do projeto;



	<ul style="list-style-type: none">• Realizar reuniões setoriais com a população dos 18 municípios atendidos pelo projeto;• Distribuir material gráfico de divulgação do PMSB;• Colaborar na produção de notícias das atividades em desenvolvimento para divulgação em veículos de comunicação;• Promover o deslocamento da equipe de trabalho, dirigindo o veículo do projeto;• Estabelecer vínculos com organizações sociais e de comunicação, propiciando maior evidência para o projeto e os participantes;• Fazer relatórios das atividades realizadas e abastecer banco de dados do software do projeto.• Dirigir veículo do Projeto;• Realizar outras atividades ligadas ao projeto.• Fazer relatórios das atividades realizadas e abastecer banco de dados do software do projeto.• Oferecer suporte ao desenvolvimento das atividades de engenharia;• Desenvolver relatórios técnicos;• Possuir domínio quanto aos 4 eixos do Saneamento básico.• Fazer análise dos dados coletados quando solicitado;• Identificar possibilidades de atuação na comunicação do projeto;• Oferecer suporte à escrita dos produtos às demais equipes envolvidas no projeto;• Fazer relatórios das atividades realizadas e abastecer banco de dados do software do projeto.
--	--

ANEXO II

Projeto Saber Viver - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS			
NOME:			
SEXO:	<input type="checkbox"/> M	<input type="checkbox"/> F	Estado Civil:
RG.:		Órgão Expedidor:	
CPF:		Data de Nascimento:	___/___/___
Naturalidade:		Estado:	
Título De Eleitor		Cert. De Reservista	
Endereço			
Município:		UF:	
Tel. Residencial		Tel. Celular	
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Curso de Graduação:			
Instituição de Formação:			



Ano de Ingresso:	
Ano de Conclusão:	
DAS VAGAS	
Vaga a qual está se candidatando:	
<input type="checkbox"/> PI – Gestão Pública <input type="checkbox"/> PI – Técnico em Administração <input type="checkbox"/> PI – Análise e Desenvolvimento de Sistemas <input type="checkbox"/> PI – Técnico em Programação <input type="checkbox"/> PI – Engenharia <input type="checkbox"/> Profissional Auxiliar (Engenharia) <input type="checkbox"/> Profissional Auxiliar (Engenharia Sanitária) <input type="checkbox"/> Profissional Auxiliar (Estudos Sociais) <input type="checkbox"/> Profissional Auxiliar (Cartografia) <input type="checkbox"/> Profissional Auxiliar (Geologia) <input type="checkbox"/> Técnico Auxiliar (Assesor de Comunicação)	
*todos os campos são de preenchimento obrigatório.	

Porto Velho, __de _____ de 2020.

Assinatura do candidato: _____

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO DO PROFISSIONAL

Eu, _____, portador do CPF _____, RG _____, candidato(a) à bolsa de

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> PI – Gestão Pública | <input type="checkbox"/> Profissional Auxiliar (Engenharia Sanitária) |
| <input type="checkbox"/> PI – Técnico em Administração | <input type="checkbox"/> Profissional Auxiliar (Estudos Sociais) |
| <input type="checkbox"/> PI – Análise e Desenvolvimento de Sistemas | <input type="checkbox"/> Profissional Auxiliar (Cartografia) |
| <input type="checkbox"/> PI – Técnico em Programação | <input type="checkbox"/> Profissional Auxiliar (Geologia) |
| <input type="checkbox"/> PI – Engenharia | <input type="checkbox"/> Técnico Auxiliar (Assesor de Comunicação) |
| <input type="checkbox"/> Profissional Auxiliar (Engenharia) | |

DECLARO não receber bolsa ou auxílio de custo de outro programa CAPES, CNPq ou outra agência de fomento nacional ou de organismo nacional ou internacional;

- DECLARO ter disponibilidade para deslocamento para outros municípios que fazem parte do Projeto (fora do município de residência), e neste permanecer por até sete dias;
- DECLARO ainda, estar ciente de que, caso selecionado (a) para recebimento da bolsa, a infração a qualquer dos itens deste Termo de Compromisso implica o cancelamento dos benefícios. Infração à



declaração de ser beneficiário de outra bolsa/auxílio de custo de outro programa acarreta a obrigação de restituir à Instituição toda a importância recebida indevidamente em valores reajustados, conforme legislação vigente.

3. DECLARO ter interesse em fazer parte do Projeto Saber Viver e desenvolver as atividades a ele pertinentes, conforme plano de trabalho e outros documentos do projeto.

Porto Velho, _____ de _____ de 2020

Assinatura do candidato: _____

ANEXO IV – A FICHA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

DADOS PESSOAIS					
Nome do candidato:					
RG:			CPF:		
Função: <input type="checkbox"/> Profissional Auxiliar (Engenharia) <input type="checkbox"/> Profissional Auxiliar (Engenharia Sanitária) <input type="checkbox"/> Profissional Auxiliar (Estudos Sociais) <input type="checkbox"/> Profissional Auxiliar (Cartografia) <input type="checkbox"/> Profissional Auxiliar (Geologia) <input type="checkbox"/> Técnico Auxiliar (Assessor de Comunicação)					
PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS					
Item	Descrição	Pontos	Máximo	Pontuação Pretendida (Preenchimento pelo candidato)	Pontuação Aferida (Preenchimento pela Banca)
1	Especialização em áreas correlatas com a que está pleiteando a vaga.	1	1		
2	Mestrado em áreas correlatas com a que está pleiteando a vaga.	2	2		
3	Doutorado em áreas correlatas com a que está pleiteando a vaga.	4	4		
4	Curso de pequena duração (mínimo 40 horas) nas áreas correlatas com a que está pleiteando a vaga e ou	1	2		



	saneamento básico.				
5	Ter experiência profissional na área de formação exigida para o perfil de pesquisador(a) e ou relações com comunidades.	2	16		
6	Ter experiência profissional com pesquisas e coleta de dados.	2	6		
7	Ter participado de outros projetos de: pesquisa, extensão ou construção de protótipos ou modelos dedicados ao Saneamento Básico, elaboração do PMSB. (Ou em projetos nos quais exerceu função em áreas correlatas com a que está pleiteando a vaga) Com duração mínima de 40 horas.	3	9		
TOTAL DE PONTOS:					

Ass. do Candidato

ANEXO IV – B
FICHA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

DADOS PESSOAIS					
Nome do candidato:					
RG:			CPF:		
Função: <input type="checkbox"/> PI – Gestão Pública <input type="checkbox"/> PI – Técnico em Administração <input type="checkbox"/> PI – Análise e Desenvolvimento de Sistemas <input type="checkbox"/> PI – Técnico em Programação <input type="checkbox"/> PI – Engenharia *PI – Pesquisador Iniciante					
PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS					
Item	Descrição	Pontos	Máximo	Pontuação Pretendida (Preenchimento pelo candidato)	Pontuação Aferida (Preenchimento pela Banca)
1	Curso de pequena duração (mínimo 40 horas) na área de formação ou saneamento básico.	1	10		
2	Ter experiência profissional na área de formação exigida para o perfil de pesquisador(a) e ou relações com comunidades.	2	10		
3	Ter experiência profissional com pesquisas e coleta de dados.	2	10		



4	Ter participado de outros projetos de: pesquisa, extensão ou construção de protótipos ou modelos dedicados ao Saneamento Básico, elaboração do PMSB. (Ou em projetos nos quais exerceu função em áreas correlatas com a que está pleiteando a vaga) Com duração mínima de 40 horas.	2	10		
TOTAL DE PONTOS:					

Ass. do Candidato

ANEXO V FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome do candidato:	
RG:	CPF:
Função:	
<input type="checkbox"/> PI – Gestão Pública	<input type="checkbox"/> Profissional Auxiliar (Engenharia Sanitária)
<input type="checkbox"/> PI – Técnico em Administração	<input type="checkbox"/> Profissional Auxiliar (Estudos Sociais)
<input type="checkbox"/> PI – Análise e Desenvolvimento de Sistemas	<input type="checkbox"/> Profissional Auxiliar (Cartografia)
<input type="checkbox"/> PI – Técnico em Programação	<input type="checkbox"/> Profissional Auxiliar (Geologia)
<input type="checkbox"/> PI – Engenharia	<input type="checkbox"/> Técnico Auxiliar (Assessor de Comunicação)
<input type="checkbox"/> Profissional Auxiliar (Engenharia)	
Justificativa do recurso:	

Porto Velho, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do candidato